



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº.021/2022**

**ALTERA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A DATA DA  
SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com o artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno,

Considerando viagem de interesse público dos parlamentares desta Casa, agendada para segunda-feira, dia 18 de abril do corrente ano, o que impede a realização da Sessão Ordinária;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Excepcionalmente nesta semana legislativa, fica transferida a sessão ordinária desta segunda-feira, dia 18 de abril de 2022, para terça-feira, dia 19 de abril de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Câmara Municipal de Tacuru (<https://www.camaratacuru.ms.gov.br>) revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

*Assinado Eletronicamente*

**JOÃO MIGUEL FERNANDES**

Presidente da Câmara Municipal de Tacuru/MS

